



RESOLUÇÃO N.º 01/2023 - CONSEPE

**Altera a Resolução nº 009/2014 –
Consepe, que dispõe sobre o
regimento do Comitê de Ética em
Pesquisa em Seres Humanos da
Uern.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 08 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o pedido feito pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, exposto através do Memorando de nº 004/2022, quanto a necessidade de atualizações e adequações exigidas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em Seres Humanos - Conep para obtenção do credenciamento junto a este órgão;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 04410096.000706/2022-57 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas no Anexo Único da Resolução nº 009/2014 – Consepe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de fevereiro de 2023

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Profa. Ana Lúcia Dantas
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes
Prof. Esdra Marchezan Sales
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Prof. Hélio Júnior Rocha de Lima
TNS. Ismael Nobre Rabelo
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior
Prof. José Elesbão de Almeida
Prof. José Sueldo Câmara Ferreira
Profa. Jovelina Silva Santos
Profa. Kalídia Felipe de Lima Costa
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
TNM. Ravi Dias de Almeida Oliveira
Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

Link: [Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Uern](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 08/02/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18585064** e o código CRC **D4A0CB2A**.